UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Fabrício Rodrigues Souza
Matrícula SIAPE:	014887525
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Colegiado de Graduação em Engenharia de Controle e Automação
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Fabrício Rodrigues Souza** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Colegiado de Graduação em Engenharia de Controle e Automação** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**60,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**60,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**8,00 pontos**
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A presente narrativa descreve o percurso profissional e o desenvolvimento de competências de Fabrício Rodrigues Souza no âmbito da UFMG, evidenciando como a aliança entre prática administrativa, liderança e aprofundamento acadêmico gerou resultados institucionais que justificam a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) em nível de mestrado.

Ao longo de minha carreira como Assistente em Administração, a atuação profissional foi marcada pela assunção de altas responsabilidades e pelo aprimoramento técnico contínuo.

Atuação em Comissões e Operações Institucionais (Requisito I) A contribuição direta para a eficiência e o controle da gestão pública demonstra-se pela designação oficial para compor a Comissão encarregada da realização do Inventário Físico Patrimonial do exercício de 2005, na Escola Fundamental do Centro Pedagógico. Adicionalmente, participação ativa em oito exames seletivos e concursos públicos entre 2005 e 2009. Nessas ocasiões, o trabalho envolveu as funções críticas de aplicador e de segurança em eventos de grande porte, como o Vestibular da UFMG, Processos Seletivos do COLTEC, concursos públicos organizados pelo DRH.

Capacitação Contínua, Direitos Humanos e Gestão (Requisito II) A busca pelo aprimoramento técnico ocorreu de forma constante. A participação no I Seminário Mineiro de Educação em Direitos Humanos (20 horas), em 2009, e no 1º Seminário Internacional sobre Mediação (16 horas), em 2013, agregou saberes. O curso de Gestão de Documentos Públicos (21 horas), realizado em 2019 na ESAFI, fundamentou as competências necessárias para o tratamento eficiente e normatizado da informação institucional.

Gestão e Liderança Administrativa (Requisito V) O exercício de funções de chefia é um marco na geração de valor institucional. Destaca-se, nesse sentido, a atuação como Chefe da Secretaria Administrativa do Centro Pedagógico da UFMG (Função Gratificada FG-0006), cargo exercido no período de 01/02/2013 a 17/08/2013. A assunção dessa chefia evidencia a capacidade de gestão de rotinas

administrativas complexas, tomada de decisão e liderança de equipes educacionais, competências inerentes a um nível avançado de maturidade gerencial.

Aprofundamento Jurídico/ Administrativo e Produção Acadêmica (Requisito VI) O pilar teórico que corrobora de forma decisiva o pedido de equiparação ao nível de mestrado consolida- se por meio da conclusão da Pós- Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, com extensa carga horária de 440 horas.

Portanto, a articulação entre a vasta experiência tática em processos institucionais, a expertise consolidada no exercício de cargos de gestão administrativa, a capacitação contínua em áreas essenciais, além da especialização, são requisitos que atendem e superam os critérios avaliativos, justificando plenamente a concessão do RSC em nível correspondente ao de mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria 30/2005 Comissão*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Aplicador de exames vestibulares e concursos.*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Cursos*

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Pós Graduação.*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício de FG06 - Chefe de Secretaria Administrativa*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 18:46

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.